



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: NOVEMBRO

LEI Nº. 1126/2020

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.060 SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2108 Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc

Fonte: 1993 – Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc

3350.43 99 Subvenções Sociais	107.000,00
3390.31 99 Premiações Cult. Art. Cient. Desp e Outras	68.800,00
3390.36 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	155.576,50
3390.39 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.577,31

Sub Total **341.953,81**

TOTAL **341.953,81**

Art. 2º. Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional